



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3050/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012,

Considerando o Processo Eletrônico n.º 23340.000471.2019-81,

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 475/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de outubro de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Bagé, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------------------|------------|---------------------|-------|
| | | De | Para |
| Diego de Carvalho Neves da Fontoura | 16/05/2019 | DI-01 | DI-02 |

Pelotas, 24 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 24/10/2019 22:45:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39891

Código de Autenticação: 37602ee6da

